



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 23243.011309/2021-19

DOCUMENTO SEI Nº 1371974

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN - e considerando os termos do Edital Capes nº 01/2020, publicado em 06 de janeiro de 2020, que trata de Chamada Pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica, e a Portaria GAB Nº 259, de 17 de dezembro de 2019, da CAPES, a qual dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica, por este ato administrativo, torna pública a **retificação** do cronograma de seleção do Processo Seletivo 2021 para professores bolsistas preceptores do Programa Institucional de Residência Pedagógica - PIRP, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

Onde se lê:

### 7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	08/09/2021
Período de inscrição	09 a 16/09/2021
Homologação das inscrições	17/09/2021
Recurso quanto a homologação das inscrições	20/09/2021
Resultado após análise dos recursos	21/08/2021
Entrevistas	22 e 23/09/2021
Resultado parcial	24/09/2021
Recurso quanto ao resultado parcial	27/09/2021
Resultado final após análise dos recursos	28/09/2021

Leia-se:

### 7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	08/09/2021
Período de inscrição	09 a 18/09/2021
Homologação das inscrições	20/09/2021
Recurso quanto a homologação das inscrições	21/09/2021
Resultado após análise dos recursos	21/08/2021
Entrevistas	22 e 23/09/2021

Resultado parcial	24/09/2021
Recurso quanto ao resultado parcial	27/09/2021
Resultado final após análise dos recursos	28/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Gustavo Teixeira Ribas, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/09/2021, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1371974** e o código CRC **5B9EB843**.